

Assembleia Municipal

Vila Franca de Xira



AVISO- CONVOCATÓRIA

n.º 08/2020

Nos termos do disposto no artigo 28.º, e na alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e considerando, ainda, o previsto no n.º 4, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, 19 de março, na redação constante do Projeto de Lei n.º 456/XIV que procede à 5.ª alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, aprovado no passado dia 10 de julho, em sede de Assembleia da República, convoco a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira a reunir em **sessão extraordinária** para escrutínio secreto presencial, a realizar no dia **23 de julho de 2020 (quinta-feira), encontrando-se a urna aberta entre as 18h00 e as 22h00**, instalada na sede da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, sita na Rua António Dias Lourenço, n.º 4, na cidade de Vila Franca de Xira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 01 - Eleição do(a) 2.º(a) Secretário(a) da Mesa da Assembleia Municipal

Ponto 02 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Eleição de um cidadão eleitor para integrar a CPCJ na sua modalidade alargada, no mandato 2017/2021

Vila Franca de Xira, 17 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

– Fernando Paulo Ferreira –

Assembleia Municipal

Vila Franca de Xira



ANEXO:

Procedimentos para a realização de votação por escrutínio secreto (presencial)

- 1) A votação realiza-se, de forma presencial, nas instalações da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira (AMVFX), decorrendo entre as 18h00 e as 22h00;
- 2) Os(as) eleitos(as) municipais são convidados a dirigem-se ao local de voto e a seguir as indicações dos serviços e anexas à convocatória;
- 3) Cada grupo municipal deverá indicar um representante que acompanhe o ato eleitoral, até ao momento do encerramento das urnas e do escrutínio;
- 4) Conforme consensualizado, os membros efetivos da Conferência de Representantes da AMVFX podem, querendo, indicar até às 17h00 do dia 22 de julho, para o endereço assembleiamunicipal@cm-vfxira.pt, os nomes dos candidatos aos pontos 01 e 02 da ordem de trabalhos.

Outros procedimentos:

- a) Como forma de salvaguardar os trabalhadores(as) do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal, que ocupam o mesmo edifício onde decorrerá o ato eleitoral, a votação terá o seu início apenas após o encerramento dos serviços municipais;
- b) Será instalada uma mesa de voto na sala de reuniões da AMVFX, encontrando-se a lista de presenças, que cada eleito(a) deverá assinar à chegada, no balcão de atendimento localizado na entrada do edifício, zona onde deverá igualmente desinfetar as mãos;
- c) A partir do momento que entram nas instalações, os(as) eleitos(as) municipais estão obrigados ao uso de máscara e deverão respeitar as regras de distanciamento social, evitando que se criem ajuntamentos;
- d) É aconselhado aos eleitos(as) municipais que tragam a sua própria caneta ou esferográfica, com que deverão assinar a folha de presenças e proceder à votação nos dois boletins de voto;
- e) Por forma a garantir o caráter público das reuniões, a votação será transmitida através do canal Youtube da Câmara Municipal, com base numa sessão de videoconferência na aplicação Zoom que permitirá aos(as) eleitos(as) municipais acompanharem a contagem dos votos e a proclamação dos resultados pelo Presidente da AMVFX, que os remeterá de seguida a todos(as) eleitos(as) por via eletrónica (e-mail).